



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5626, de 21 de outubro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Soraia Camata Canal**, no cargo em Comissão de Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 17 de outubro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 17 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 21 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 21/10/2024 13:33:36

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 21/10/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI
FERREIRA 10 136.***.***. Data:
MUNICIPIO DE MARILANDIA
21/10/2024 13:39:24

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 21 / 10 / 20 24

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 21 / 10 / 20 24

SERVIDOR
Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: [https://www.marilandia.es.gov.br/Chave: 6452f7aee-6222-4e30-8b80-32443984ea31](https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:6452f7aee-6222-4e30-8b80-32443984ea31)
DECRETO Nº 005550/2024